

2010-04-09

## Condições para a exportação de madeira não processada de coníferas originária do território continental português

### 1. Base legal

- [Decisão n.º 2006/133/CE](#), da Comissão de 13 de Fevereiro, alterada pela Decisão n.º 2008/954/CE, da Comissão, de 15 de Dezembro e pela Decisão n.º 2009/420/CE, da Comissão, de 28 de Maio.
- [Decreto-Lei n.º 154/2005](#), de 6 de Setembro, alterado e republicado pelo [Decreto-Lei n.º 243/2009](#), de 17 Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 7/2010, de 25 de Janeiro.
- [Portaria n.º 1339-A/2008](#), de 20 de Novembro, na redacção dada pela Portaria 230-B/2009, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela [Portaria 1460/2009](#), de 31 de Dezembro.

### 2. Descrição do regime

Considerando que a Portaria n.º 1339-A/2008, de 20 de Novembro, na redacção dada pela Portaria 230-B/2009, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Portaria 1460/2009, de 31 de Dezembro, estabelece os termos de aplicação das exigências fitossanitárias relativos a madeira não processada de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP), originária do território continental português e destinada à exportação.

Encontram-se sujeitas a estas medidas:

- A madeira, incluindo a que não manteve a sua superfície natural arredondada;
- A madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada, tratada com tinta, corantes, creosoto ou outros agentes de conservação;
- A madeira serrada ou endireitada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, mesmo aplainada, polida ou unida pelas extremidades;
- As estacas fendidas, estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente;
- Os dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes;
- A lenha em qualquer estado;
- A casca isolada de coníferas; e,
- A Madeira de coníferas sob a forma de estilha, partículas, aparas e desperdícios.

### 3. Entidades intervenientes

- Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo através das estâncias aduaneiras onde são cumpridas as formalidades aduaneiras.
- Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR) em articulação com a Autoridade Florestal Nacional (AFN), com as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP). As DRAP encontram-se organizadas de acordo com o quadro abaixo indicado:

2010-04-09

## Condições para a exportação de madeira não processada de coníferas originária do território continental português

PIFF	Locais	Entidade que utiliza as instalações	Morada dos PIFF	Teléfono+Fax+Mail	Inspectores no PIFF
1	Leixões (Porto)	DRAPN / UGFN	Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A. [APDL] Av. da Liberdade, Apartado 3004 4450-851 Leça da Palmeira  Armazém n.º 15 da APDL  Chefe de Divisão Protecção e Controlo Fitossanitário: Maria Manuel <a href="mailto:mariamanuel@drapn.min-agricultura.pt">mariamanuel@drapn.min-agricultura.pt</a> e <a href="mailto:dpcf.shora@drapn.min-agricultura.pt">dpcf.shora@drapn.min-agricultura.pt</a>	Tel: e Fax: do PIFF  <b>22 9963833</b>  e-mail:  <a href="mailto:piffleixoes@gmail.com">piffleixoes@gmail.com</a>	Inspectores Fitossanitários: Eng.º Miguel Rebelo Tel: 229574010/229574031 <a href="mailto:m.rebelo@drapn.min-agricultura.pt">m.rebelo@drapn.min-agricultura.pt</a> Florestal: Eng.ª Ana Coutinho Tel: 229574010 <a href="mailto:ana.coutinho@dgrf.min-agricultura.pt">ana.coutinho@dgrf.min-agricultura.pt</a>
2	Porto (Aeroporto Internacional de Francisco Sá Carneiro)	DRAPN	ANA- Aeroporto de Francisco Sá Carneiro Avenida Aeroporto Moreira Maia 4470-558 Pedras Rubras MAIA  Terminal de Carga de Importação – Groundforce  Chefe de Divisão Protecção e Controlo Fitossanitário: Maria Manuel <a href="mailto:mariamanuel@drapn.min-agricultura.pt">mariamanuel@drapn.min-agricultura.pt</a> e <a href="mailto:dpcf.shora@drapn.min-agricultura.pt">dpcf.shora@drapn.min-agricultura.pt</a>	Tel: e Fax: do PIFF  <b>22 9427353</b>	Inspectores Fitossanitários: Eng.º Miguel Rebelo Tel: 229574010/229574031 <a href="mailto:m.rebelo@drapn.min-agricultura.pt">m.rebelo@drapn.min-agricultura.pt</a> Florestal: Eng.ª Ana Coutinho Tel: 229574010 <a href="mailto:ana.coutinho@dgrf.min-agricultura.pt">ana.coutinho@dgrf.min-agricultura.pt</a>
3	Aveiro	DRAPC / UGFC	APA - Administração do Porto de Aveiro, SA Edifício 9 – Forte da Barra 3830-565 GAFANHA DA NAZARÉ Armazém da APA n.º 1 do Terminal Norte do Porto de Aveiro no Forte da Barra  Chefe de Divisão: Maria Helena Pinto <a href="mailto:dpgp@drapc.min-agricultura.pt">dpgp@drapc.min-agricultura.pt</a> Tel: 239800500	Tel e Fax do PIFF  <b>23 4360087</b>  mail:  <a href="mailto:piffaveiro@gmail.com">piffaveiro@gmail.com</a>	Inspectores Fitossanitários: Eng.ª Paula Moço e Eng.ª Cecília Gomes Tel: (Aveiro): 234403988/80 Delegação Regional de Aveiro Rua da Anadia Aveiro
4	Lisboa (Porto)	DRAPLVT / AFN	Porto Marítimo de Lisboa Cais de Alcântara Sul, Edifício TERLIS. O edifício pertence ao concessionário LISCONT e está sob a administração da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA.  Chefe de Divisão de Fitossanidade e da Certificação: Ana Arsénio <a href="mailto:dfc@draplvt.min-agricultura.pt">dfc@draplvt.min-agricultura.pt</a> 243377500/263286600 Fax: 243377543	Tel e Fax do PIFF  <b>213 904 623</b>  mail:  <a href="mailto:piff.maritimo@gmail.com">piff.maritimo@gmail.com</a>	<b>Inspectores Fitossanitários:</b> Eng.º João Nuno, Eng.º Henrique Vaz e Eng.ª Eugénia Lourenço Tel: 263286691 Fax: 263286632 <b>Inspector Florestal:</b> Eng.º Armando Mamede Tel.: 265238260 Qualidade: Eng.º Francisco Rico <a href="mailto:933571222_frico@gpp.pt">933571222_frico@gpp.pt</a> Eng.ª Paula Bico 965217898 – GPP (Gabinete de Planeamento)

2010-04-09

## Condições para a exportação de madeira não processada de coníferas originária do território continental português

PIFF	Locais	Entidade que utiliza as instalações	Morada dos PIFF	Teléfono+Fax+Mail	Inspectores no PIFF
5	Lisboa (Aeroporto Internacional de Lisboa)	DRAPLVT	Complexo de Carga Terminal de Carga, Edifício nº 134 – Aeroporto Internacional de Lisboa, 1750-364 LISBOA  Chefe de Divisão de Fitossanidade e da Certificação: Ana Arsénio <a href="mailto:dfc@draplvt.min-agricultura.pt">dfc@draplvt.min-agricultura.pt</a> 243377500/263286600 Fax: 243377543	Tel: e Fax: do PIFF <b>218 473 019</b>  e- mail: <a href="mailto:piff.aeroporto@gmail.com">piff.aeroporto@gmail.com</a>	<b>Inspectores Fitossanitários:</b> Eng.º João Nuno, Eng.º Henrique Vaz e Eng.ª Eugénia Lourenço Tel: 263286691 Fax: 263286632 <b>Inspector Florestal:</b> Eng.º Armando Mamede Tel: 265238260 <b>Qualidade:</b> Eng.º Francisco Rico 933571222 <a href="mailto:frico@gpp.pt">frico@gpp.pt</a> Eng.ª Paula Bico 965217898 – GPP (Gabinete de Planeamento)
6	Setúbal (Porto)	DRAPLVT / AFN	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA Praça da República 2904-508 SETÚBAL Estrada Nacional 104, Acesso aos Terminais Portuários Cachufarra. O Edifício está sob administração da APSS.	Tel: e Fax: do PIFF <b>265509151</b>  mail:	<b>Inspectores Fitossanitários:</b> Eng.º João Nuno, Eng.º Henrique Vaz e Eng.ª Eugénia Lourenço Tel: 263286691 Fax: 263286632 <b>Inspector Florestal:</b> Eng.º Armando Mamede Tel: 265238260 <b>Qualidade:</b> Eng.º Francisco Rico 933571222 <a href="mailto:frico@gpp.pt">frico@gpp.pt</a> Eng.ª Paula Bico 965217898 – GPP (Gabinete de Planeamento)
7	Sines (Porto)	DRAPAL / UGFS	TERMINAL XXI no Porto de Sines PSA Sines - Terminais de Contentores, S.A. Terminais de Contentores de Sines – Apartado 195, 7520-903 Sines  O Edifício está sob administração da PSA Sines  Chefe de Divisão de Controlo Fitossanitário: Isabel Mota <a href="mailto:isabel.mota@drapal.min-agricultura.pt">isabel.mota@drapal.min-agricultura.pt</a>	Tel: e Fax: do PIFF <b>269632335</b>  mail:	<b>Inspector:</b> Eng.º Joaquim Linhan Tel: 266 757820/266 757800 <a href="mailto:fitossanitario@mail.telepac.pt">fitossanitario@mail.telepac.pt</a>
8	Faro (Aeroporto Internacional de Faro)	DRAPALG	ANA - Aeroporto Internacional de Faro Rua do Aeroporto 8006-901 FARO  Chefe de Divisão: Eng.º Celestino Soares <a href="mailto:cbsoares@drapalg.min-agricultura.pt">cbsoares@drapalg.min-agricultura.pt</a>  Nota: - Está programada pela ANA-EP, para o segundo semestre do ano de 2009, a construção da infra-estrutura no Aeroporto de Faro no âmbito do Simplex_Medida 301	Tel e Fax do PIFF  Em construção	<b>Inspectores Fitossanitários:</b>  Eng.º Entrudo Fernandes e Eng.ª Eugénia Neto <a href="mailto:dsap@drapalg.min-agricultura.pt">dsap@drapalg.min-agricultura.pt</a> ; <a href="mailto:dsap.dsv@drapalg.min-agricultura.pt">dsap.dsv@drapalg.min-agricultura.pt</a> Tel: 281870700 Fax: 289 870790 /289816003

2010-04-09

## Condições para a exportação de madeira não processada de coníferas originária do território continental português

PIFF	Locais	Entidade que utiliza as instalações	Morada dos PIFF	Teloneo+Fax+Mail	Inspectores no PIFF
9	<b>Ponta Delgada (Açores) Aeroporto Internacional João Paulo II</b>	<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<p>ANA - Aeroporto Internacional João Paulo II</p> <p>Serviços Regionais:            Direcção de Serviços de Agricultura e Pecuária            9500-343 PONTA DELGADA            Tel. 296 204350            Fax. 296 653026</p> <p>Laboratório Regional de Sanidade Vegetal            Quinta de S. Gonçalo            9504-541 Ponta Delgada            Tel: 296 204 350            Fax: 296 653026</p>	<p>Tel: e Fax: do PIFF <b>296204350</b></p> <p>Fax: <b>296653026</b></p>	<p><b>Inspectores Fitossanitários:</b>            Eng.<sup>a</sup> Aida Medeiros  <a href="mailto:aida.mc.medeiros@azores.gov.pt">aida.mc.medeiros@azores.gov.pt</a>            Eng.<sup>a</sup> Margarida Oliveira  <a href="mailto:Maria.MB.Neves@azores.gov.pt">Maria.MB.Neves@azores.gov.pt</a>            Eng.<sup>o</sup> João Gouveia  <a href="mailto:João.LC.Gouveia@azores.gov.pt">João.LC.Gouveia@azores.gov.pt</a>            Eng.<sup>o</sup> José Mota  <a href="mailto:José.AR.Mota@azores.gov.pt">José.AR.Mota@azores.gov.pt</a>            Eng.<sup>o</sup> Aprígio Malveiro  <a href="mailto:Aprígio.ET.Malveiro@azores.gov.pt">Aprígio.ET.Malveiro@azores.gov.pt</a>            Eng.<sup>o</sup> José Silva  <a href="mailto:José.HA.Silva@azores.gov.pt">José.HA.Silva@azores.gov.pt</a>            Tel: 296 204350            Fax. 296 653026</p>
10	<b>Funchal (Aeroporto Internacional da Madeira)</b>	<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<p>ANA - Aeroporto da Madeira</p> <p>Serviços Regionais:            R. A. Madeira SRA DRADR - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;            DSQSA –Direcção de Serviços de Qualidade e Segurança Alimentar – Divisão da Protecção e Qualidade Agro-Alimentar            Director de Serviços da Qualidade e Segurança Alimentar            Dra. Rosalina Coelho  <a href="mailto:dsqsa.dradr.sra@gov.madeira.pt">dsqsa.dradr.sra@gov.madeira.pt</a>  <a href="mailto:rosalinacoelho.dr@netmadeira.com">rosalinacoelho.dr@netmadeira.com</a>            Chefe da Divisão da Protecção e Qualidade Agro-Alimentar            Eng.<sup>a</sup> Maria da Luz Correia  <b>Tel: 291 201790</b>  <b>Fax: 291 223 156</b>  <a href="mailto:Luzcorreia.sra@gov.madeira.pt">Luzcorreia.sra@gov.madeira.pt</a>            Av. Do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23 – 2.º            9000-054 Funchal</p>	<p>Tel e Fax do PIFF <b>291 523 685</b></p> <p>Fax: <b>291 523 685</b></p>	<p><b>Inspector Fitossanitário:</b>            Eng.<sup>a</sup>.Maria da Luz            Tlm: 919181314            Tel: 291 201798</p>

2010-04-09

## Condições para a exportação de madeira não processada de coníferas originária do território continental português

### 4. Descrição dos procedimentos a observar

1. A madeira de coníferas não processada, originária do território continental português e destinada à exportação, constante do ponto 2 da presente IC, necessita de apresentar um certificado fitossanitário de exportação. Actualmente é proibida a exportação de estilha, partículas, aparas e desperdícios de coníferas por não existir tratamento aprovado pela Comissão Europeia.
2. A fim de permitir a realização atempada da inspecção fitossanitária, por parte dos serviços de inspecção competentes, os operadores económicos devem solicitá-la com a antecedência mínima de dois dias úteis (48 horas), salvo em casos de reconhecida necessidade, em que estas inspecções poderão ser efectuadas aos sábados, domingos e feriados, mediante autorização prévia da respectiva DRAP, ou quando aplicável, da AFN.

Neste sentido os operadores devem procurar no sítio da DGADR - [www.dgadr.pt](http://www.dgadr.pt) → **Inspecção Fitossanitária** → **Serviços Oficiais de Inspecção Fitossanitária**, o endereço electrónico da DRAP correspondente à área de jurisdição da Alfândega por onde a mercadoria vai ser exportada, a fim de enviarem o pedido de inspecção fitossanitária.

Após a recepção das informações necessárias, as Direcções Regionais confirmam o cumprimento das exigências fitossanitárias do país de destino, e emitem um **certificado fitossanitário de exportação** que acompanha a mercadoria, caso seja exigível.

3. No processamento da declaração de exportação, deverá indicar-se na **casa 44 do " Documento Administrativo Único"** um dos seguintes códigos:
  - O **código N851**, quando for exigível a apresentação do certificado fitossanitário de exportação;
  - O **código 2Y12**, quando a mercadoria em causa não estiver abrangida pelo regime previsto na presente IC.

### 5. Códigos pautais

Os códigos pautais abrangidos pela presente informação complementar são os seguintes:

Código Pautal	Proibição	Excepção ao Procedimento
4401 21 00	É Proibida a exportação	
ex 4401 30 20		
ex 4401 30 40	É proibida a exportação de serradura de coníferas	

2010-04-09

## Condições para a exportação de madeira não processada de coníferas originária do território continental português

<b>Código Pautal</b>	<b>Proibição</b>	<b>Excepção ao Procedimento</b>
ex 4401 30 80	É proibida a exportação de desperdícios e resíduos de madeira de coníferas	É permitida a exportação de madeira de conífera mesmo aglomerada em bolas, briquetes, pellets e outras formas semelhantes
ex 4403 10 00		
4403 20 11		
4403 20 19		
4403 20 31		
4403 20 39		
4403 20 91		
4403 20 99		
ex 4404 10 00		
ex 4406 10 00		
ex 4406 90 00		
4407 10 15		
4407 10 31		
4407 10 33		
4407 10 38		
4407 10 91		
4407 10 93		
4407 10 98		

### 6. Contactos

Para aplicação destas normas e esclarecimento de eventuais dúvidas, indicam-se os seguintes contactos:

**DSTA – Direcção de Serviços de Tributação Aduaneira**

**Tel: 21 881 43 77**

**Fax: 21 881 43 76**

**E-mail: [maframos@dgaiec.min-financas.pt](mailto:maframos@dgaiec.min-financas.pt)**

**Divisão de Inspeção Fitossanitária e Propágulos**

**Tels: 21 361 32 81 / 47**

**E-mail: [claudiasa@dgadr.pt](mailto:claudiasa@dgadr.pt)**

**[antoniopacheco@dgadr.pt](mailto:antoniopacheco@dgadr.pt)**

**[claraserra@dgadr.pt](mailto:claraserra@dgadr.pt)**